



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 101/2014 - COPER

Brasília - DF, 11 de agosto de 2014.

À Senhora Secretária Executiva da CCJC

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver deferido o Requerimento nº 10538/14, do Sr. Ronaldo Fonseca, solicito a Vossa Senhoria afixar etiqueta com novo despacho ora encaminhada na capa do Projeto de Lei nº 4275/93.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**

Diretora

**REQ-10538/2014**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

07/08/2014

Defiro o Requerimento n. 10.538/2014, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 4.275/1993 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Anoto, ainda, que a antiga Comissão de Defesa Nacional já emitiu parecer sobre a matéria que hoje pertence ao campo temático da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, razão pela qual tenho por desnecessária a manifestação destas últimas, ressalvada a hipótese de perda de conclusividade do Projeto de Lei n. 4.275/1993 e de apresentação de emendas em Plenário. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 4.275/1993: À CREDN, à CSPCCO, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). . Regime de tramitação: prioridade.]

KRC